

**BANCO DAYCOVAL S/A**  
**SERVIÇOS ESSENCIAIS ( Não Tarifados )**  
**PESSOA NATURAL**  
(Conforme Resolução 3.919, de 25/11/2010 - artigo 2º - Banco Central do Brasil)

Vigência: A partir de 01/03/2011

**SERVIÇOS**

**CANAIS DE ENTREGA**

**1. CONTA DE DEPÓSITOS À VISTA**

1.1 - Fornecimento de cartão com função débito	-
1.2 - Fornecimento de segunda via do cartão referido no item 1.1, exceto nos casos de pedidos de reposição formulados pelo correntista decorrentes de perda, roubo, furto, danificação e outros motivos não imputáveis à instituição emitente	-
1.3 - Realização de até quatro saques, por mês, em guichê de caixa, inclusive por meio de cheque ou de cheque avulso, ou em terminal de autoatendimento	Presencial ou pessoal
	Terminal de Auto-atendimento
1.4 - Realização de até duas transferências de recursos entre contas na própria instituição, por mês, em guichê de caixa, em terminal de autoatendimento e/ou pela internet	Presencial ou pessoal
	Terminal de Auto-atendimento
	Internet
1.5 - Fornecimento de até dois extratos, por mês, contendo a movimentação dos últimos trinta dias por meio de guichê de caixa e/ou de terminal de autoatendimento.	Presencial ou pessoal
	Terminal de Auto-atendimento
1.6 - Realização de consultas mediante utilização da Internet	Internet
1.7 - Fornecimento do extrato consolidado discriminando, mês a mês, os valores cobrados no ano anterior	Presencial ou pessoal
	Internet
1.8 - Compensação de cheques	-
1.9 - Fornecimento de até dez folhas de cheques por mês, desde que o correntista reúna os requisitos necessários à utilização de cheques, de acordo com a regulamentação em vigor e as condições pactuadas	Presencial ou pessoal
1.10 - Prestação de qualquer serviço por meios eletrônicos, no caso de contas cujos contratos prevejam utilizar exclusivamente meios eletrônicos	-